

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 46/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0121979/2021-87****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 13.01.2022**

Credenciamento da entidade FARJ Educação Ltda. - ME e autorização de funcionamento da Maple Bear Contagem com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Contagem.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2110/2021, datado de 14 de dezembro de 2021 e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, a este Conselho, o presente expediente.

Recebido, no mesmo dia, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade FARJ Educação Ltda. - ME e autorização de funcionamento da Maple Bear Contagem com Ensino Fundamental (anos iniciais), em Contagem.

Do Credenciamento da Entidade Mantenedora

Em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002 e ao Parecer CEE nº 198/2021, foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pelos representantes da entidade mantenedora;
- Contrato Social e respectivas alterações contratuais;
- comprovantes de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor das representantes da mantenedora, Anna Luiza Oliveira de Miranda, Fernanda Maria Oliveira de Miranda, Jucimar da Silva e Renato Alcici Matos;
- curricula vitae dos sócios da mantenedora;
- declaração de manutenção, apenas, da Maple Bear Contagem;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício 2020;
- Termo de Responsabilidade, atestando a veracidade e a regularidade das informações prestadas e a capacidade financeira da entidade mantenedora;
- comprovante de inscrição no CNPJ sob o nº 33.908.214/0001-10;

- Cadastro Municipal do Contribuinte, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda de Contagem;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

Da Autorização de Funcionamento

A Maple Bear Contagem está localizada na Rua Natal Verones, nº 1.207, Bairro Três Barras, em Contagem, já oferece a Educação Infantil e conta com a seguinte infraestrutura física: 04 salas de aula; recepção/secretaria; sala de professores; sala administração/pedagógica; depósito; sala de reunião; copa; refeitório; playground; quadra de esporte; almoxarifado.

O prédio possui condições de acessibilidade. Foram apresentados laudos, firmados por profissionais habilitados, atestando a segurança do imóvel.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos e mobiliário adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

O Plano Curricular apresentado para os anos iniciais do Ensino Fundamental está organizado de acordo com a legislação em vigor.

A escola aguarda a publicação da portaria autorizativa para início das atividades, de forma gradativa, em 07 de fevereiro de 2022, com uma turma do 1º ano do Ensino Fundamental.

O Relatório de Verificação in loco foi elaborado pelas inspetoras escolares Kelly Cristina Teixeira e Geralda Maria Roque Ciríaco, da SRE Metropolitana B, encontra-se visado pela Diretora do Órgão, e contém manifestação favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora FARJ Educação Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Maple Bear Contagem com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 20/01/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40809138** e o código CRC **6EC1875E**.